



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.785

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima oitava ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 19 e 21 de novembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 350/2024-GP, executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 014/2024, que trata do projeto de lei complementar n.º 004/2024, cuja ementa: "altera o Código Tributário do município de Quatis, Lei Municipal n.º 074 de 16 de dezembro de 1994, regulando, especialmente, nova forma sobre o Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre Bens Imóveis e Direitos (ITBI), e dá outras providências"; e poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais durante a qual não houve manifestação e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia: primeira discussão do projeto de lei n.º 028/2024, autoria executivo municipal, "altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2025, constante da Lei Municipal n.º 1.301 de 22 de julho de 2023", parecer conjunto n.º 038/2024 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final do projeto de lei, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura dos anexos em razão de os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), sendo a solicitação aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando: registrou 5 (cinco) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Faria e o próprio); declarou a aprovação do projeto de lei n.º 028/2024 em primeira discussão e registrou a tentativa de obstrução dos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e vereador Francisco Antônio de Paula Franco que deixaram o plenário não respondendo a chamada nominal. Primeira discussão do projeto de lei n.º 029/2024, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Quatis para o quadriênio 2022-2025", parecer conjunto n.º 039/2024 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura dos anexos em razão de os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), sendo a solicitação aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando: registrou 5 (cinco) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria e o próprio) e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 029/2024 em primeira discussão. Após, constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: os vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, vereadores Francisco Antônio de Paula Franco, Carlos Alberto Lopes Reygio e Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceram. O presidente, vereador André Gomes Martins, fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 28 de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 079/2024

79ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 028/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MAYCON AGUIAR ALVES RAMOS EMPREENDEDOR DA CIDADE DE QUATIS”.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 034/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA BÁRBARA FONTES SILVA OPERADORA DA ETA”.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 035/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN, VEREADORA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ”.

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 028/2024 (2ª DISCUSSÃO)	EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: “ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2025, CONSTATANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1301 DE 22 JULHO DE 2023”.
PROJETO DE LEI Nº 029/2024 (2ª DISCUSSÃO)	EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025”.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 028/2024

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR MAYCON AGUIAR ALVES RAMOS
EMPREENDEDOR DA CIDADE DE QUATIS.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Maycon Aguiar Alves Ramos, empreendedor na cidade de Quatis-RJ

Justificativa: Nascido e criado em Quatis, Maycon, filho do casal Marcos e Célia, desde jovem demonstrou seu compromisso com a promoção de saúde e bem-estar. Iniciou sua jornada na área em 2013, quando entrou para a academia Dinâmica do Corpo como estagiário, sob a supervisão de Ana Carolina, sua atual sócia. Em 2019, após concluir sua formação, Maycon assumiu a responsabilidade pela musculação da academia, iniciando sua trajetória como empreendedor e se consolidando como um dos nomes de referência no setor.

Formado em Educação Física pela UNIFOA de Volta Redonda (2017) e pós-graduado em Reabilitação de Lesões pela Faculdade Estácio de Sá, Maycon tem se destacado não apenas como professor e personal trainer, mas também como gestor da academia Dinâmica do Corpo e presidente da comissão do CREF1 de Quatis, sempre pautado pela ética profissional e pela busca constante de atualização e aprimoramento.

Seu trabalho é pautado na conscientização da população sobre a importância da atividade física, focando na melhoria da qualidade de vida, no envelhecimento saudável e na prevenção de lesões. Como educador e empresário, Maycon é um exemplo de perseverança, comprometimento e amor pela profissão, sempre com o objetivo de transformar a vida das pessoas para melhor

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 26, 11, 24 às, 12 h 05 min Felipe Dias Barbosa Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Data: 26/11/2024 11:04:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis

Recebemos

Em, 26, 11, 24

às, 12 h 05 min

Felipe Das Barbosa

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica

() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 034/2024

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À
SENHORA BARBARA FONTES SILVA,
OPERADORA DA ETA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Barbara Fontes Silva.

Justificativa: Barbara iniciou sua carreira na Prefeitura Municipal de Quatis em 2014, como estagiária na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Quatis/RJ Lourenço de Souza, período em que, ainda graduanda em Química pela Universidade Federal Fluminense (UFF), se dedicou à análise da qualidade da água. Sua atuação e capacitação junto à Secretaria de Saúde do Estado, para a prestação de informações no portal SISÁGUA, demonstraram sua habilidade e comprometimento com a vigilância e a qualidade da água para consumo humano, área fundamental para a saúde pública.

Em 2019, Barbara foi chamada pelo concurso público para o cargo de Operadora de ETA, mas devido à sua formação e experiência prévia, rapidamente assumiu a supervisão da Estação de Tratamento de Água e do setor de saneamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Durante esse período, obteve seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), o que lhe conferiu a responsabilidade técnica pela ETA de Quatis. Seu trabalho foi marcado pela constante capacitação, como a que realizou na FUNASA, e pela renovação e aprimoramento das práticas de controle de qualidade da água no município.

Em 2020 e 2021, sua dedicação se estendeu à integração de importantes comissões e ao avanço de políticas de saneamento, como a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a gestão de processos junto ao INEA. Ao longo de sua trajetória, Barbara tem sido peça fundamental na coordenação das ações de saneamento e na gestão dos recursos hídricos, destacando-se em sua função de presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), cargo que ocupou até janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 26/11/24
às, 12 h 10 min
Felipe Dias Barbosa
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Atualmente, além de atuar como operadora da ETA, Barbara se dedica ao Mestrado em Engenharia Ambiental pela UERJ, com foco em Gestão Sustentável de Recursos Hídricos, e participa ativamente do Projeto Águas e do Comitê das Bacias Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul (CBH MPS), onde representa os interesses do município de Quatis e realiza monitoramento da qualidade da água da região.

Seu trabalho incansável na preservação dos recursos hídricos, no saneamento básico e na defesa do meio ambiente é digno de reconhecimento e louvor.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO

Data: 26/11/2024 11:03:04-0300

Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 26/11/24

às, 12 h 10 min

Felipe Das Barbosa
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 035/2024

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À
SENHORA BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN,
VEREADORA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Beatriz Retto Bogossian, vereadora no município de Três Rios.

Justificativa: Bia Bogossian, que, com sua trajetória exemplar, tem se destacado como uma liderança inovadora e inspiradora no cenário político local.

Eleita em 2020, após 74 anos sem representatividade feminina no Legislativo Municipal de Três Rios, Bia Bogossian tornou-se a vereadora mais votada da história do município, com 1.097 votos. Com apenas 23 anos, se consolidou como a vereadora mais jovem da Região Centro Sul Fluminense. Sua reeleição em 2024, também como a mulher mais votada no município, confirma sua competência, dedicação e capacidade de inovar, além de reafirmar o impacto positivo que vem gerando na política local.

Formada em Jornalismo pela PUC-Rio, mestre em Administração Pública pela FGV e com uma forte atuação como empreendedora, Bia tem se destacado por sua visão sistêmica e inovadora, sempre pautada por dados, análise crítica e diálogo construtivo. Sua motivação para transformar a política brasileira reflete-se em sua atuação incansável em busca de soluções práticas e eficientes para as questões que afetam a população de Três Rios.

Bia Bogossian integra a Mesa Diretora como 1ª Secretária da Câmara Municipal de Três Rios e preside as comissões de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviço Público, Viação, Compras e Contratos. Também é relatora da Comissão de Direitos Humanos e Defesa dos Direitos da Mulher, além de secretária da Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, da Juventude, do Idoso, das Pessoas com Deficiência e das Políticas Antidrogas.

Sua atuação em diversas frentes demonstra seu compromisso com a defesa dos direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 26 / 11 / 24
às, 12 h 14 min
<i>Felipe Das Barboza</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Além disso, Bia é militante cívica do Movimento Acredito e do RenovaBR Cidades, movimentos nacionais de renovação política, buscando sempre o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento das instituições democráticas.

A Câmara Municipal de Quatis parabeniza a vereadora Bia Bogossian pelo seu trabalho incansável, pela coragem de enfrentar desafios e pela dedicação em transformar a política local com ações disruptivas, focadas em resultados concretos para o bem-estar de todos os cidadãos trirrienses. Este reconhecimento é um reflexo da confiança da população em sua liderança e no impacto positivo de suas iniciativas.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de Quatis confere a presente Moção de Aplauso à vereadora Bia Bogossian, com votos de continuidade no sucesso de suas ações e projetos em benefício de sua cidade e da região.

Câmara Municipal de Quatis. 26 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Data: 26/11/2024 11:26:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 26/11/24
às, 12 h 14 min
<i>Willian de Carvalho</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)
COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº: 028/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CFO): ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

RELATOR (CJCR): CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

PARECER Nº: 038/2024

EMENTA: ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2025, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.301 DE 22 DE JULHO DE 2024.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Municipal nº. 028/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por escopo dispor sobre a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO/25) no que tange a seus Anexos.

A proposição tem por objetivo compatibilizar a Lei Municipal nº 1.301/2024 com as projeções de Receitas e Despesas constantes do projeto de Lei Orçamentária para o exercício e as Metas e Prioridades constantes do Projeto de Lei de Revisão do PPA para o quadriênio 2022/2025 para o exercício de 2025, que corre concomitantemente nesta Casa de Leis.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

II – MÉRITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os artigos 84, I e X, e 109, II, da LOM; corroborados pelos artigos 84, XXIII, e 165, II, da CF.

Assim, analisando a Lei Orgânica deste Município, verifica-se que o Poder Executivo não invadiu a competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo competência deste Plenário a discussão e votação do presente projeto lei de diretrizes orçamentárias, conforme disciplina o art. 60, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Portanto, não há qualquer violação ao Regimento Interno, à Lei Orgânica, ou à Constituição Federal, quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto pelo Prefeito Municipal.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de competência que são assegurados aos Municípios, já que não conflita com a competência privativa da União Federal (art. 22, da CF) e também não conflita com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24, da CF).

O presente Projeto, excetuadas as ressalvas de emenda redacional abaixo, encontra-se em conformidade com a Lei Complementar (Federal) 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Ressalta-se que a temporariedade e possíveis incompatibilidades das normas orçamentárias anteriores encontram guarida, respectivamente, no *caput* do art. 2º, e § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657/42 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

Com fundamento no art. 70, V, do RI, a Comissão de Finanças e Orçamento, em atenção ao parecer do setor contábil desta Casa, de fls. 51/52, onde consta manifesta a viabilidade do Projeto e no mérito por sua “aprovação”, segue na mesma linha.

Diante do acima apontado, o presente projeto de lei, encontra-se apto a deliberação e aprovação pelo Plenário.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

Nota-se a necessidade de **emenda redacional na ementa do presente projeto**, para que **onde consta "2023" passe a constar "2024"**, conforme disposto no próprio corpo do Projeto (art. 1º), sendo nítido o erro material.

Deverão ser observadas as regras regimentais específicas referentes à deliberação e aprovação da legislação orçamentária.

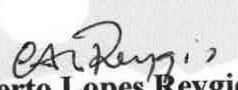
III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **CONCLUIMOS**, por unanimidade, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto de Lei nº 028/2024, pelo **Parecer Favorável** ao presente, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros das Comissões **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

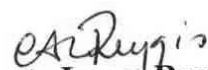
Câmara Municipal de Quatis/RJ, 18 de novembro de 2024.

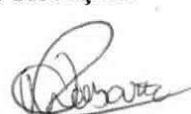

Carlos Alberto Lopes Reygio
Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente


Alex Miller Alves D'Elias
Membro/Relator


Willian de Carvalho Rosário
Membro


Alex Miller Alves D'Elias
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente


Carlos Alberto Lopes Reygio
Membro/Relator


Willian de Carvalho Rosário
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Redação Final ref. ao Projeto de Lei nº 028/2024.

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024.

“ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2025, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.301 DE 22 DE JULHO DE 2024.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados o Demonstrativo 1- METAS ANUAIS, o Demonstrativo 3 – META FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, o ANEXO DE METAS E PRIORIDADES para o exercício de 2025 e o Anexo III- MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA, constantes da Lei Municipal nº 1.301, de 22 de julho de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município de Quatis para o Exercício de 2025, que são partes integrantes da Presente Lei, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei Orçamentaria Anual – LOA do Exercício de 2025.

Parágrafo Único – Permanecem inalterados os demais Demonstrativos e Anexos constantes da Lei 1.301/2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2024.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Membro

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO - 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	142.829.529,93	137.986.213,82	1.135,54	0,17	150.699.437,03	140.665.946,09	1.134,90	0,18	158.987.906,07	123.312.953,76	1.134,90	0,18
Receitas Primárias (I)	135.241.327,33	130.655.325,41	950,27	0,15	129.604.251,80	120.975.267,44	976,03	0,15	136.732.485,65	123.312.953,76	948,92	0,15
Despesa Total	142.829.529,93	137.986.213,82	1.135,54	0,17	150.699.437,03	140.665.946,09	1.134,90	0,18	158.987.906,07	143.384.128,63	1.134,90	0,18
Despesas Primárias (II)	119.525.221,00	115.472.148,58	950,27	0,15	126.055.375,40	117.662.673,40	949,31	0,15	132.934.038,46	119.887.303,01	948,92	0,15
Resultado Primário (III) = (I – II)	15.716.106,33	15.183.176,82	124,95	0,02	3.548.876,40	3.312.594,04	26,73	0,00	3.798.447,19	3.425.650,76	27,11	0,00
Resultado Nominal	11.836.030,83	11.434.673,78	94,10	0,01	(500.000,00)	(466.710,26)	(3,77)	0,00	(500.000,00)	(450.927,78)	(3,57)	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	2.415.225,58	3,72	0,00	2.000.000,00	1.866.841,03	36,37	0,01	1.500.000,00	1.352.783,35	2,75	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.500.000,00	2.415.225,58	19,88	0,00	2.000.000,00	1.866.841,03	15,06	0,00	1.500.000,00	1.352.783,35	10,71	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2	2	2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,5	8,5	8,5
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5	5,04	5,07
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,51	3,5	3,5
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	12.578.072,00	13.278.670,00	14.008.996,00
Receita Corrente Líquida - RCL	82.027.946.983,89	85.062.981.022,29	89.749.951.276,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNP J: 39.560.008/0001-48

LDO - 2025
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	106.926.437,45	115.515.951,64	8,03	106.813.886,32	(7,53)	142.829.529,93	33,72	150.699.437,03	5,51	158.987.906,07	5,50	
Receitas Primárias (I)	101.009.077,24	108.655.002,77	7,57	102.517.304,82	(5,65)	135.241.327,33	31,92	129.604.251,80	(4,17)	136.732.485,65	5,50	
Despesa Total	94.615.541,25	107.836.749,62	13,97	121.232.486,32	12,42	142.829.529,93	17,81	150.699.437,03	5,51	158.987.906,07	5,50	
Despesas Primárias (II)	84.759.541,25	97.418.957,61	14,94	106.813.886,31	9,64	119.525.221,00	11,90	126.055.375,40	5,46	132.934.038,46	5,46	
Resultado Primário (III) = (I – II)	16.249.535,99	11.236.045,16	(30,85)	(4.296.581,49)	138,24)	15.716.106,33	465,78)	3.548.876,40	(77,42)	3.798.447,19	7,03	
Resultado Nominal	17.943.050,95	(52.615.731,73)	393,24)	113.969,17	100,22)	11.836.030,83	285,29	(500.000,00)	104,22)	(500.000,00)	0,00	
Dívida Pública Consolidada	5.115.577,88	0,00	(17,66)	0,00	.153,23	2.500.000,00	0,00	2.000.000,00	(20,00)	1.500.000,00	(25,00)	
Dívida Consolidada Líquida	(62.065.731,73)	(9.450.000,00)	(84,77)	(9.336.030,83)	(1,21)	2.500.000,00	126,78)	2.000.000,00	(20,00)	1.500.000,00	(25,00)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	110.476.395,17	119.455.045,59	8,13	106.813.886,32	(10,58)	137.986.213,82	29,18	140.665.946,09	1,94	143.384.128,63	1,93	
Receitas Primárias (I)	104.362.578,60	112.360.138,36	7,66	102.517.304,82	(8,76)	130.655.325,41	27,45	120.975.267,44	(7,41)	123.312.953,76	1,93	
Despesa Total	97.756.777,22	111.513.982,78	14,07	121.232.486,32	8,72	137.986.213,82	13,82	140.665.946,09	1,94	143.384.128,63	1,93	
Despesas Primárias (II)	87.573.558,02	100.740.944,06	15,04	106.813.886,31	6,03	115.472.148,58	8,11	117.662.673,40	1,90	119.887.303,01	1,89	
Resultado Primário (III) = (I – II)	16.789.020,58	11.619.194,30	(30,79)	(4.296.581,49)	(136,98)	15.183.176,82	(453,38)	3.312.594,04	(78,18)	3.425.650,76	3,41	
Resultado Nominal	18.538.760,24	(54.409.928,18)	393,49)	113.969,17	100,21)	11.434.673,78	933,13	(466.710,26)	104,08)	(450.927,78)	(3,38)	
Dívida Pública Consolidada	5.285.415,07	0,00	(100,00)	0,00	0,00	2.415.225,58	0,00	1.866.841,03	(22,71)	1.352.783,35	(27,54)	
Dívida Consolidada Líquida	(64.126.314,02)	(9.772.245,00)	(84,76)	(9.336.030,83)	4,67	2.415.225,58	125,87)	1.866.841,03	(22,71)	1.352.783,35	(27,54)	

RUBRICA DE RECEITAS		2020	2021	2022	2023
		ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	84.446.067,66	106.005.914,97	124.286.461,73	134.965.163,26
1.1.0.0.00.0.0.000	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.986.313,97	3.515.703,92	4.752.633,88	8.983.509,21
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	2.357.022,70	2.878.485,53	4.010.919,45	8.059.790,12
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	629.291,27	637.218,39	741.714,43	923.719,09
1.2.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	2.160.369,33	2.520.701,59	3.129.831,51	3.406.707,89
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.922.194,34	2.260.087,65	2.866.065,63	3.118.708,04
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES CUSTEIO DE LIMINAÇÃO PÚBLICA	238.174,99	260.613,94	263.765,88	287.999,85
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	7.379.508,36	5.341.066,20	13.077.966,73	17.181.229,87
1.3.2.1.04.0.0.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL	7.219.003,99	4.227.371,92	7.160.606,52	10.320.281,00
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇO	-	4.409,56	9.564,10	898.157,02
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.864.260,83	94.484.277,63	103.127.306,69	104.055.899,77
	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC.	12.608.672,13	16.368.733,99	19.490.446,55	20.490.664,06
	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC. EXTRA		690.718,23	1.667.120,70	1.714.168,36
	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.295.228,64	5.759.578,93	-	5.469.345,50
	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. PELA PRODUÇÃO - LEI 7.990/89	9.407.176,56	14.539.075,82	21.482.558,50	19.472.008,84
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97 art 50		-	-	489,48
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	199.656,98	304.621,83	474.684,96	426.555,33
	OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	46.353.526,52	56.821.548,83	60.012.495,98	56.482.668,20
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.615,17	139.756,07	189.158,82	439.659,50
(-)	DEDUÇÕES PARA FUNDEB	- 6.590.451,67	- 8.802.176,01	- 8.902.566,19	- 9.328.880,59
(-)	OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	726.748,98	525.075,00	1.569.214,06	3.318.658,01
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	425.150,00	-	352.450,00
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	726.748,98	99.925,00	1.569.214,06	2.966.208,01
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.536.372,58	3.279.666,66	4.059.676,76	4.525.432,32
RECEITA TOTAL		82.118.737,55	101.008.480,62	121.012.786,36	133.480.373,00
FONTE: BALANCETES DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS - SISTEMA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA					
RUBRICA DE RECEITAS		ORÇADO EM 2024	5,64% 2025	5,51% 2026	5,50% 2027
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	127.514.166,07	143.261.328,99	151.155.028,22	159.468.554,77
1.1.0.0.00.0.0.000	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.554.343,73	9.870.179,07	10.414.025,94	10.986.797,36
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	3.735.517,84	8.894.362,33	9.384.441,69	9.900.585,99
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	818.825,89	975.816,74	1.029.584,24	1.086.211,38
1.2.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	3.065.636,48	3.598.843,89	3.797.140,19	4.005.982,90
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.642.600,00	3.294.600,85	3.476.133,36	3.667.320,69
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES CUSTEIO DE LIMINAÇÃO PÚBLICA	423.036,48	304.243,04	321.006,83	338.662,21
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	12.296.581,50	18.530.271,73	19.551.289,70	20.626.610,64
1.3.2.1.04.0.0.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL	8.000.000,00	10.902.344,85	11.503.064,05	12.135.732,57
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇO	7.094,68	948.813,08	1.001.092,68	1.056.152,78
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.176.891,74	109.848.764,92	115.901.431,87	122.276.010,62
	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC.	20.920.949,63	21.646.337,51	22.839.050,71	24.095.198,50
	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC. EXTRA	1.500.000,00	1.810.847,46	1.910.625,16	2.015.709,54
	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.863.863,01	3.393.307,54	3.580.278,79	3.777.194,12
	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. PELA PRODUÇÃO - LEI 7.990/89	22.838.762,69	17.150.960,55	18.095.978,48	19.091.257,29
	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97 art 50	0,01	517,09	545,58	575,59
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	482.105,59	450.613,05	475.441,83	501.591,13
	OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	58.571.210,81	65.396.181,72	68.999.511,33	72.794.484,46
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	413.617,94	464.456,30	490.047,84	517.000,47
(-)	DEDUÇÕES PARA FUNDEB	- 10.457.679,81	- 9.855.029,46	- 10.398.041,58	- 10.969.933,87
(-)	OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,06	13.765.146,64	14.523.606,22	15.322.404,56
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	50.000,00	52.755,00	55.656,53
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,06	13.715.146,64	100.000,00	105.500,00
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.776.000,00	4.780.666,70	5.044.081,44	5.321.505,91
RECEITA TOTAL		121.232.486,32	151.952.112,87	160.324.674,29	169.142.531,38

Nota: A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração das estimativas de receitas, para o exercício de 2024, em atendimento ao art. 12 da Lei complementar nº 101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2020 a 2023 completos, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2025 acrescida da variação do IPCA + PIB 5,51%.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INDICADORES					
PROJEÇÕES DE INDICADORES - LDO 2025 FONTE BOLETIM FOCUS					
INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
PIB		1,89	2,00	2,00	2,00
IPCA		3,75	3,51	3,50	3,50
SOMA	0	5,64	5,51	5,50	5,50

MEMÓRIA DE RECEITAS	
REALIZADA EM 2023 * PROJEÇÃO INFLAÇÃO + PIB DO EXERCÍCIO ANTERIOR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC			
OBJETIVO:	Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 % 437.000,00
TIPO Atividade			
		Total do Programa 2025 437.000,00	
Unidade:			
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	0 305.500,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	0 148.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	0 81.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 % 10.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 % 1.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROCADSUAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	012.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	010.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	010.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	010.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 %1.000,00
TIPO Atividade			
			Total do Programa 2025588.500,00
Unidade:			
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	012.715.146,64
TIPO Projeto			
AÇÃO: PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS			
OBJETIVO:	– Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil		
		META FÍSICA	VALOR
		2025	02 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		

correspondente ao módulo de captação ponderada.

2025	100 %	70.000,00
------	-------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2025		12.785.146,64
------------------------	--	---------------

Unidade:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2025	100 %	0,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2025		0,01
------------------------	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	170.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2025	170.000,00
------------------------	------------

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

OBJETIVO:	TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	876.330,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

OBJETIVO:	MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	3.222.781,50

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	4.099.111,50
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	040 - APOIO A EVENTOS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: APOIO A EVENTOS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	1 UNII
			2.500.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	2.500.000,00
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	4.045.103,63

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	4.045.103,63
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

ACÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO:	Objetivo- – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	101.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	101.000,00
------------------------	------------

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

ACÇÃO: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	1.197.800,00

TIPO Atividade

ACÇÃO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICÍPIOS A MEDICAMENTOS PERTENCENTES AS GRADES DO SUS	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	190.519,92

TIPO Atividade

ACÇÃO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	311.000,00

TIPO Atividade

ACÇÃO: PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA

OBJETIVO:	– Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	995.000,00

TIPO Atividade

ACÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO

OBJETIVO:	Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	82.000,00

TIPO Atividade

ACÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS			
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO:	Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutive, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 25 %	375.800,00
AÇÃO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS			
OBJETIVO:	Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutive, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 25 %	290.000,00
AÇÃO: PROGRAMA GESTÃO DO SUS			
OBJETIVO:	Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	800.003,00
AÇÃO: PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS			
OBJETIVO:	ObjT: Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/control de vetores de risco a saúde.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	90.000,02
AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
OBJETIVO:	Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	84.313,13
AÇÃO: PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	862.402,00
AÇÃO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	15.100,06
AÇÃO: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	5.933.936,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS			
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
TIPO	Atividade		
AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL			
OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	862.302,32
TIPO	Atividade		
AÇÃO: TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	390.000,00
TIPO	Atividade		
AÇÃO: PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR			
OBJETIVO:	REPASSE REALIZADO	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	2.000,00
TIPO	Atividade		
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS			
OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONARIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	8.610.000,00
TIPO	Atividade		
AÇÃO: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19			
OBJETIVO:		META FÍSICA	VALOR
		2025 1 UNII	15.000,06
TIPO	Atividade		
Total do Programa 2025			21.107.176,91
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const, Federal	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
AÇÃO: PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	419.000,00
			9 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	893 - SAÚDE BUCAL	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
TIPO	Atividade	
		Total do Programa 2025 419.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA			

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA		VALOR	
				2025	100 %
				1.787.000,00	

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 1.787.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	124 - ESTRADAS VICINAIS			
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA			

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO:	MANTER AS ESTRADAS VICINAIS	META FÍSICA		VALOR
		2025	25 %	4.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 4.000.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	125 - CAMPO FORTE			
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA			

AÇÃO: CAMPO FORTE

OBJETIVO:	Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.	META FÍSICA	VALOR
		2025	25 %
		320.000,00	

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 320.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	126 - BANCO DE INFORMAÇÕES			
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA			

AÇÃO: BANCO DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO:	Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.	META FÍSICA	VALOR
		2025	25 %
		20.000,00	

TIPO Atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	126 - BANCO DE INFORMAÇÕES		
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA		
		Total do Programa 2025	20.000,00
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	127 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS		
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA		
AÇÃO: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA			
OBJETIVO:	Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.		
TIPO	Atividade		
		META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	60.000,00
		Total do Programa 2025	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025	0 %
			0,01

TIPO Projeto

Total do Programa 2025	0,01
------------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	13.965.847,82
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	1.933.280,00
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	982.466,95
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	2.362.070,00
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	3.547.565,35
AÇÃO: APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	17.900,00
AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 100 %	387.622,63
Total do Programa 2025			23.196.752,75
			14 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDEB		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	10.183.978,16
TIPO Atividade			
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	3.318.180,78
TIPO Atividade			
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	1.629.000,01
TIPO Atividade			
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	1.299.095,69
TIPO Atividade			
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	733.600,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	336.600,01
TIPO Atividade			
Total do Programa 2025			17.500.454,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO			
OBJETIVO:	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	70.000,00
TIPO Atividade			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP			
OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	4.786.000,00
TIPO Atividade			
Total do Programa 2025 4.856.000,00			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA			
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	1.000,00
TIPO Atividade			
Total do Programa 2025 1.000,00			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 0 %	150.000,00
TIPO Projeto			
Total do Programa 2025 150.000,00			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
OBJETIVO:	MANTER AS VIAS PÚBLICAS	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	1.404.298,63

TIPO Projeto

		Total do Programa 2025		1.404.298,63
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO			

AÇÃO: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 0 %	0,01

TIPO Projeto

		Total do Programa 2025		0,01
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO			

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	2.500.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	1.314.243,05

TIPO Atividade

		Total do Programa 2025		3.814.243,05
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS			
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO			

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA	META FÍSICA	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2025	100 %	3.270.713,06
------	-------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	3.270.713,06
-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			

ACÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

OBJETIVO:	"II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		META FÍSICA	VALOR
			2025 100 %	1.497.000,00

TIPO Atividade

ACÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

OBJETIVO:	AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA	VALOR
			2025 0 %	30.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	1.527.000,00
------------------------	--------------

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	104 - Comunicação e ouvidoria			
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			

ACÇÃO: PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	VALOR
			2025 1 UNII	200.000,00

TIPO Atividade

ACÇÃO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

OBJETIVO:	divulgar os atos oficiais		META FÍSICA	VALOR
			2025 1 UNII	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	300.000,00
------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
AÇÃO: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS					
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					
TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR	
		2025	100 %	1.400.000,00	
AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS					
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS					
TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR	
		2025	100 %	200.000,00	
AÇÃO: EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV					
OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL					
TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR	
		2025	100 %	100.000,00	
AÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,					
TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR	
		2025	0 %	1.338.830,04	
Total do Programa 2025				3.038.830,04	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal					
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO: NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA					
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR	
		2025	25 %	510.000,00	
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF					
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.					
TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR	
		2025	100 %	2.295.453,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Total do Programa 2025 2.805.453,00	

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: GEO-PROCESSAMENTO

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
	2025 100 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 100.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.	META FÍSICA	VALOR
	2025 100 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT				Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
AÇÃO: ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS					
OBJETIVO:		MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	
				2025 100 %	
TIPO		Atividade		VALOR	
				450.000,00	
Total do Programa 2025 450.000,00					
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal					
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT					
PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
AÇÃO: APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO					
OBJETIVO:		MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	
				2025 100 %	
TIPO		Atividade		VALOR	
				25.000,00	
Total do Programa 2025 25.000,00					
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal					
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT					
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR					
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
AÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR					
OBJETIVO:		MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	
				2025 100 %	
TIPO		Atividade		VALOR	
				220.000,00	
Total do Programa 2025 220.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 1 %	1.501.000,00
AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 0	148.000,00
AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 0	774.000,00
AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 0 %	1.041.000,00
		Total do Programa 2025	3.464.000,00
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2025 0	29.000,00
		Total do Programa 2025	29.000,00
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CREAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO:	Objetivo: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.			META FÍSICA	VALOR
				2025	0
					1.999,98

TIPO Projeto

AÇÃO: PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO:	Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 %
			1.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025

2.999,98

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	054 - CRAS/PAIF				
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				

AÇÃO: PRODUTOR MIRIM

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 %
			315.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025

315.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				

AÇÃO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025	100 %
			289.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025

289.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				

AÇÃO: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

OBJETIVO:		META FÍSICA	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165. § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		20251 UNII0,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	0,01
------------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	109.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	109.000,00
------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	3.645.012,40

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 3.645.012,40

Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			
FUNÇÃO:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			

AÇÃO: APOSENTADORIAS E REFORMAS

OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	10.080.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 10.080.000,00

Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

AÇÃO: RESERVA DO RPPS

OBJETIVO:	manter a reserva do rpps	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	5.252.600,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025 5.252.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO			

AÇÃO: PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 1 UNII	11.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

OBJETIVO:	PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO	META FÍSICA	VALOR
		2025 1 UNII	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: INCENTIVO AO VAREJO

OBJETIVO:	DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	2.307,51

TIPO Atividade

AÇÃO: Balcão de Emprego

OBJETIVO:	DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	170.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Feira Livre

OBJETIVO:	APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	0,02

TIPO Atividade

AÇÃO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

OBJETIVO:	DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	243.307,53
------------------------	------------

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ			
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO			

AÇÃO: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ			
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
		META FÍSICA	VALOR
		2025	100 %
		2.000.000,00	

Total do Programa 2025	2.000.000,00
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	019 - SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
AÇÃO: QUATIS FISCALIZADORA			
OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
TIPO	Atividade		
AÇÃO: FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO		
TIPO	Atividade		
		Total do Programa 2025	310.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU			
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
AÇÃO: ORDEM URBANA FORTALECIDA			
OBJETIVO:	MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL		
TIPO	Atividade		
		META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	205.000,00
AÇÃO: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL			
OBJETIVO:	IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
TIPO	Atividade		
		META FÍSICA	VALOR
		2025 0	7.000,00
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU			
OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
TIPO	Atividade		
		META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	4.133.500,00
		Total do Programa 2025 4.345.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADACÃO MULTAS			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
AÇÃO: ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			META FÍSICA	VALOR
			2025 100 %	66.081,54
TIPO Atividade			Total do Programa 2025 66.081,54	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADACÃO MULTAS				
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
AÇÃO: QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO				
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO			META FÍSICA	VALOR
			2025 0	0,03
TIPO Atividade			Total do Programa 2025 0,03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE		
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE		
AÇÃO: MOBILIDADE URBANA			
OBJETIVO:	MANTER A QUALIDADE DO TRANSPORTE		
TIPO	Projeto	META FÍSICA	VALOR
		2025	0 % 0,02
		Total do Programa 2025 0,02	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE		
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA			
OBJETIVO:	"II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2025	25 % 568.000,00
		Total do Programa 2025 568.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO:	13 - CULTURA			

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		META FÍSICA	VALOR
			2025	100 % 640.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO:	Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL		META FÍSICA	VALOR
			2025	25 % 10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	650.000,00
------------------------	------------

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE			
FUNÇÃO:	13 - CULTURA			

AÇÃO: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	VALOR
			2025	100 % 400.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	400.000,00
------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	113 - MEMÓRIA E CIDADANIA		
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
AÇÃO: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 1 UNII	0,02
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROJETOS CULTURAIS			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 0 %	0,02
TIPO Projeto			
AÇÃO: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2025 1 UNII	0,01
TIPO Projeto			
Total do Programa 2025			0,06
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	113 - MEMÓRIA E CIDADANIA		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS	META FÍSICA	VALOR
		2025 0 %	0,01
TIPO Projeto			
Total do Programa 2025			0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA					
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			META FÍSICA		VALOR
			2025		100 %
TIPO Atividade			757.000,00		
AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO			META FÍSICA		VALOR
			2025		25 %
TIPO Atividade			5.000,00		
AÇÃO: MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS					
OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE			META FÍSICA		VALOR
			2025		25 %
TIPO Atividade			0,01		
			Total do Programa 2025		
			762.000,01		
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
AÇÃO: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN					
OBJETIVO: ELABORAR DIAGNOSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.			META FÍSICA		VALOR
			2025		25 %
TIPO Atividade			2.000,00		
AÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICÍPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA			META FÍSICA		VALOR
			2025		25 %
TIPO Atividade			750.000,00		
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLOGICOS ESSENCIAIS			META FÍSICA		VALOR
			2025		25 %
TIPO Atividade			120.000,00		
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS					



RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA		
PROGRAMA:	603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO:	ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS		
	META FÍSICA	VALOR	
	2025	25 %	45.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO:	REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO DE AREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.	META FÍSICA	VALOR
		2025	25 %
			20.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPO AMBIENTAL

OBJETIVO:	PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPOAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO	META FÍSICA	VALOR
		2025	25 % 2.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	939.000,00
-------------------------------	-------------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

OBJETIVO:	PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS	META FÍSICA	VALOR
		2025	25 %
			18.000,00
	PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE		

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	18.000,00
-------------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	0,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	0,02
------------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

OBJETIVO:	“II” TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	869.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO:	REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITATADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	0,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	869.000,02
------------------------	------------

Unidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO:	“II” TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	298.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	298.000,00
------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	2025 100 %	716.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	716.000,00
------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2025
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2025 100 %	441.827,34

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

OBJETIVO:	CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.	META FÍSICA	VALOR
		2025 25 %	40.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2025	481.827,34
------------------------	------------

Total Geral dos Programas 2025	151.952.112,87
--------------------------------	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)
COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CFO): ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

RELATOR (CJCR): CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

PARECER Nº: 039/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.”

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual do Município de Quatis para o quadriênio de 2022 a 2025.

O Projeto veio instruído documentalmente com seus anexos.

O Projeto visa atender as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, em relação aos instrumentos de Planejamento Orçamentário da Administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

II - MÉRITO

Inicialmente a Constituição da República Federativa do Brasil prevê:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Em âmbito local, a Lei Orgânica do Município de Quatis, assim dispõe:

“Art. 109. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o Plano Plurianual;

II - as Diretrizes Orçamentárias;

III - os Orçamentos Anuais.

§ 1º O projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (Redação dada pela Emenda nº 014/2020)

§ 2º A lei que estabelecer o Plano Plurianual deverá ser elaborada no primeiro ano de mandato, até quatro meses antes do encerramento do exercício, e estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Redação dada pela Emenda nº 014/2020)”

Em razão do princípio da simetria, o Chefe do Poder Executivo municipal deve encaminhar a esta casa de leis a referida Lei Orçamentária para que estes sejam dispostos, apreciados e por fim aprovados se assim estiverem em conformidade com as normas Constitucionais e legais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

Dessa forma, cita-se o art. 114 da LOM:

“Art. 114. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias e a proposta do orçamento anual, todos de iniciativa privativa do Poder Executivo, serão apreciados pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo. (Redação dada pela Emenda nº 014/2020)”

Destarte, vale destacar a existência de alguns princípios que norteiam a elaboração do orçamento público. São eles:

Princípio do equilíbrio, que consiste no equilíbrio entre receitas e despesas;

Princípio contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em que os gastos são condicionados à arrecadação;

Princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na Lei orçamentária;

Princípio da anualidade, significa que para cada ano haja um orçamento;

Princípio da exclusividade pelo qual o texto da Lei Orçamentária não pode conter outra determinação que não especificamente a previsão da receita e a fixação das despesas;

Princípio da unidade, onde todos os gastos e receitas devem ser apresentados em um único documento;

Princípio da não afetação que diz que é proibida a vinculação receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo algumas exceções legalmente previstas (art. 167, da Constituição Federal);

Princípio da programação, ou seja, o orçamento tem que ter conteúdo e forma de programação.

Todos esses princípios e outros, como o da publicidade, transparência, encontram-se acolhidos, em maior ou menor grau, na ordem jurídica brasileira, alguns na própria Constituição, outros na Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, e, na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim sendo, destaca-se que os requisitos formais exigidos pelas normas citadas, estão presentes no neste Projeto.

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
028	2024	

legislação Federal aplicável, inclusive no que tange a Lei Complementar nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Ademais, conforme consta em fls. 06/07 do presente processo, restou comprovada a participação popular, além de em fls. 72/74, o Parecer técnico contábil desta Casa de Leis, ter, manifestado pela viabilidade do Projeto e opinado por sua “aprovação”.

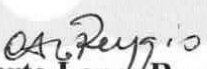
III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o projeto encontra-se revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, no que tange às regras de finanças públicas, pelo que CONCLUÍMOS, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto, pelo PARECER FAVORÁVEL AO PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 029/2024.

Sendo assim, os Membros da Comissão DECIDEM pelo ENCAMINHAMENTO ao Plenário e sua posterior DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO.

É o parecer.

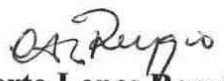
Câmara Municipal de Quatis/RJ, 18 de novembro de 2024.

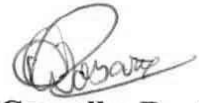

Carlos Alberto Lopes Reygio
Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente


Alex Miller Alves D'Elias
Membro/Relator


Willian de Carvalho Rosário
Membro


Alex Miller Alves D'Elias
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente


Carlos Alberto Lopes Reygio
Membro/Relator


Willian de Carvalho Rosário
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 03

Proc.: 029/24
Felipe Dias Barbosa

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º Os programas do Plano Plurianual 2022-2025, relativos ao período de 2025, ficam revisados na forma do art. 2º, desta Lei, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º, da Lei 1.212, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Após a presente Revisão, a programação do PPA o exercício de 2025 passa a vigorar na forma do anexo II integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Aluisio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO UM FUTURO COM UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Fls: 04
Proc: 029124
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis
Ano: IV
Edição: 771
Em: 26/03/2024

DECRETO Nº 3.275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: “Dispõe sobre a realização de consulta pública para a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, de forma eletrônica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e administrativas;

Considerando, o disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2020), em que “são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; (...) e as versões simplificadas desses documentos”.

Considerando, o disposto no Art. 44 da Lei Federal N.º 10.257 de 10 de Julho de 2021, em que “no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea “f” do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a revisão do Plano Plurianual (2022-2025) e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, de forma remota, nos termos da Lei de Responsabilidade N.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei da Transparência N.º 131 de 27 de Maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação N.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.



**PREFEITURA DE
QUATIS**

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis

Ano: IV

Edição: 771

Em: 26/03/2024

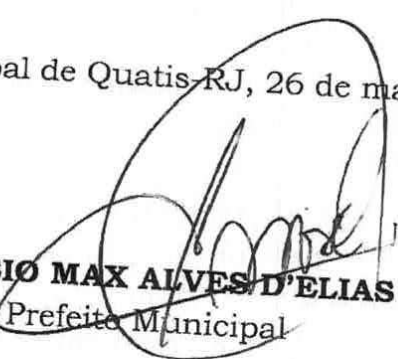
Art. 2º. A participação popular se iniciará por meio eletrônico, através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página da internet <http://www.quatis.rj.gov.br>, a partir do dia 26 de março de 2024 até o dia 03 de Abril de 2024, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Art.3º. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto Municipal e do Edital contido no Anexo Único.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 26 de março de 2024.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTITUINDO UM MUNICÍPIO COM NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis
Ano: IV
Edição: 771
Em: 26/03/2024

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 05

Proj.: 029/24

Helpe Das Paes

ANEXO ÚNICO
DO DECRETO Nº 3.275 DE 26 DE MARÇO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – CONSULTA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025.

1. O Prefeito Municipal de Quatis-RJ, o Sr. Aluísio Max Alves D'Elas, notifica e convida a população do Município de Quatis, para participar da consulta pública (remota) para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem revisados no PPA 2022-2025 e utilizados para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.
2. O PPA – Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Municipal.
3. O objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da Qualidade de Vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
4. A Consulta Pública tem como objeto:
 - a. Possibilitar a participação popular na definição de programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
 - b. Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
 - c. Transparência da gestão pública;
 - d. Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, §4º e 48 § único da Lei Complementar 101).





**PREFEITURA DE
QUATIS**

CONSTRUINDO O FUTURO DE UMA NOVA VISÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Quatis

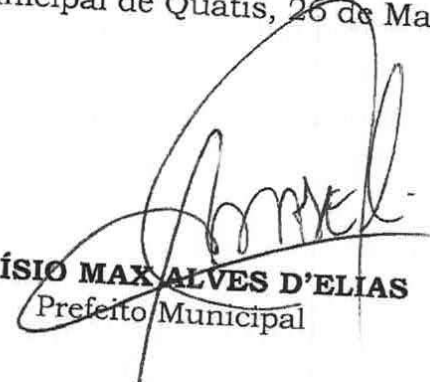
Ano: IV

Edição: 774

Em: 26/03/2024

5. A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.
6. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.
7. Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação de programas e ações de governo, disponibiliza formulário para propostas que servirão de base para a revisão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.
8. Desta forma, o Município de tem a satisfação de convidar todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site www.quatis.rj.gov.br, no período de 26 de Março a 03 de Abril de 2024, que servirá de base para revisão do Plano Plurianual (2022-2025) e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.
9. Os interessados também poderão realizar o preenchimento do formulário eletrônico com apoio presencial, no horário de 8 às 17h, em dias úteis, no setor de Ouvidoria, vinculada a Controladoria Geral do Município – CGM.

Prefeitura Municipal de Quatis, 26 de Março de 2024.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



GOVERNO PARTICIPATIVO

AJUDE-NOS A REVISAR O NOSSO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A ELABORAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Acesse a página do PPA no nosso site pelo link <https://quatis.rj.gov.br/governo-participativo/>, a consulta ficará disponível até dia **03 de abril**.

Para mais informações leia o Decreto nº 3.275 através na descrição.



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTITUÍDO EM 1964 - LEI Nº 1.000/64



 12

5 compartilhamentos

 Curtir

 Comentar

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seus amigos...

Entrar

ou

Criar nova conta



Prefeitura de Quatis

26 de março · 🌐

CONSULTA PÚBLICA: PPA – PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

👉 Ajude-nos a revisar o nosso Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Quadriênio 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

👉 O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora é a hora de revisar as metas e objetivos traçados para o quadriênio 2022-2025. E contamos com a sua ajuda para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos anos.

👉 Acesse a página do PPA no nosso site pelo link <https://quatis.rj.gov.br/governo-participativo/> e envie sua sugestão, a consulta pública online ficará disponível até dia 03 de abril. Contamos com a sua colaboração!

🔗 Para mais informações leia o Decreto nº 3.275/2024 através do link https://portal.quatis.rj.gov.br/.../DECRETO_3.275_2024...

#prefeituradequatis #consultapublica #PPA

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seus amigos...

Entrar

ou

Criar nova conta

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias	
AÇÕES			
2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias			
		META FÍSICA	VALOR
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	437.000,00
		TOTAL :	437.000,00
Total do Programa 2022			0,00
Total do Programa 2023			0,00
Total do Programa 2024			0,00
Total do Programa 2025			437.000,00

[Handwritten signature]

SEI: 08
029/24
Helpe Das Gordon



Antonio Max
Prefeitura Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
AÇÕES						
2131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	305.500,00
				TOTAL :		305.500,00
2132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	148.000,00
				TOTAL :		148.000,00
2133 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	81.000,00
				TOTAL :		81.000,00
2134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	10.000,00
				TOTAL :		10.000,00
2135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	1.000,00
				TOTAL :		1.000,00
2136 - PROCADSUAS				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	12.000,00
				TOTAL :		12.000,00
2137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO:						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	10.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 09
Pr.: 029124
Kelye Dias Barbosa

Alcides Alves d'Elias
Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
2138 - SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025		0,00	10.000,00
TOTAL :			10.000,00
2139 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025		0,00	10.000,00
TOTAL :			10.000,00
2140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025		100,00	1.000,00
TOTAL :			1.000,00
Total do Programa 2022			0,00
Total do Programa 2023			0,00
Total do Programa 2024			0,00
Total do Programa 2025			588.500,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 10
Proc.: 029/24
Helpe Das Barboza

[Handwritten signature]
Audiência Pública
03/09/2024
Município de Quatis

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,						
AÇÕES						
2000 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	12.715.146,64
				TOTAL :		12.715.146,64
2639 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.				2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	70.000,00
				TOTAL :		70.000,00
				Total do Programa 2022		0,00
				Total do Programa 2023		0,00
				Total do Programa 2024		0,00
				Total do Programa 2025		12.785.146,64

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 11

Proc.: 029/24

Helipe Dias Barbosa

03/09/2024

Alcides Alves d'Elias

Prefeitura Municipal de Quatis

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
AÇÕES				
1231 - RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	0,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,01
			TOTAL :	
Total do Programa 2022			0,00	
Total do Programa 2023			0,00	
Total do Programa 2024			0,00	
Total do Programa 2025			0,01	

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 12

Pro.: 029/24

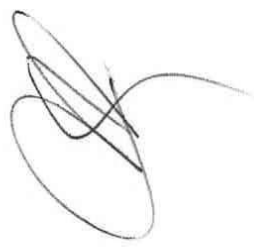
Relpe das Barbora

Aluizio Max Alves Elias

03/09/2024

Municipal de Quatis

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO		
AÇÕES		
META FÍSICA		
VALOR		



SETOR DE PROTOCOLO

FL: 13

Proc: 029/24

Kelipe Dias Barbosa



Alcides Alves de Elias

03/09/2024

Prefeitura Municipal de Quatis



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
AÇÕES						
2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	876.330,00
				TOTAL :		876.330,00
2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022		0,00
				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	3.222.781,50
				TOTAL :		3.222.781,50
Total do Programa 2022						0,00
Total do Programa 2023						0,00
Total do Programa 2024						0,00
Total do Programa 2025						4.099.111,50

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Proc.: 029124
Felipe Das Paulas

[Handwritten signature]

03/09/2024
Alcides Alves Elias
Secretário Municipal de Quatis



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

ACÇÕES

2055 - APOIO A EVENTOS

TIPO Atividade

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

2022	0,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	1,00
	2.500.000,00

TOTAL:	2.500.000,00
---------------	---------------------

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	2.500.000,00

Modernização Pública e Informática Ltda

8

Alcaldía Municipal de Quatitas

SETOR DE PROTOCOLO

Fl: 15

Ртк.:

PTN: 229/24
Ketiye Dilar Garkhan



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	META FÍSICA		VALOR
				2022	2023	
						0,00
						0,00
						0,00
						4.045.103,63

TOTAL : 4.045.103,63

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	4.045.103,63

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 16
Pro.: 029124
Kelye Das Carbon
Alcides Max Alves de Elias
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,					
AÇÕES					
2634 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: Objetivo: – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	101.000,00
			TOTAL :		101.000,00
2603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	1.197.800,00
			TOTAL :		1.197.800,00
2635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICÍPIOS A MEDICAMENTOS PERTENCENTES AS GRADES DO SUS					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	190.519,92
			TOTAL :		190.519,92
2636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	311.000,00
			TOTAL :		311.000,00
2637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora e resolutive, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	995.000,00
			TOTAL :		995.000,00
2628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutive, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	82.000,00
			TOTAL :		82.000,00
2629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO:					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	25,00	375.800,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 17
Data: 02/09/24
Assinatura: Felipe Das Barboza

Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS, AÇÕES					
Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.					
2630 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025		25,00			290.000,00
TOTAL :					290.000,00
2631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025		100,00			800.003,00
TOTAL :					800.003,00
2632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: ObjT. Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/control de vetores de risco a saúde.					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025		100,00			90.000,02
TOTAL :					90.000,02
2633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025		100,00			84.313,13
TOTAL :					84.313,13
2611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025		100,00			862.402,00
TOTAL :					862.402,00
2612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025		100,00			15.100,06
TOTAL :					15.100,06

Assessoria Alives d'Elias
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 18
Proc: 029124
Kelye Dias Barbosa

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,			AÇÕES		
2613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		2022	2023	0,00
			2024	2025	0,00
					5.933.936,40
			TOTAL :		5.933.936,40
2614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS		2022	2023	0,00
			2024	2025	0,00
					862.302,32
			TOTAL :		862.302,32
2615 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS		2022	2023	0,00
			2024	2025	0,00
					390.000,00
			TOTAL :		390.000,00
2616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: REPASSE REALIZADO		2022	2023	0,00
			2024	2025	0,00
					2.000,00
			TOTAL :		2.000,00
2619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		2022	2023	0,00
			2024	2025	0,00
					8.610.000,00
			TOTAL :		8.610.000,00
2626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
			2022	2023	0,00
			2024	2025	0,00
					15.000,06
			TOTAL :		15.000,06
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		21.208.176,91

Fl.: 19
Processo: 029/24
Kelyne Das Barboza
Secretaria Municipal de Quatis

PROGRAMA: SAÚDE BUCAL			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
AÇÕES					
2610 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
		TOTAL :		419.000,00	
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		419.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Alcides Alves de Azevedo
Secretário de Administração

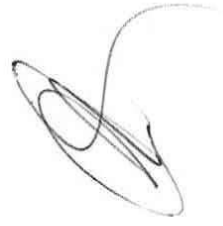


PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			
		META FÍSICA	VALOR
2023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	TIPO Atividade		
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.787.000,00
		TOTAL :	1.787.000,00
Total do Programa 2022			0,00
Total do Programa 2023			0,00
Total do Programa 2024			0,00
Total do Programa 2025			1.787.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 21
Proc.: 029.124
Felipe Dias Barbosa

Alcides Alves de Elias
14

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS			ACÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	META FÍSICA	VALOR	
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS			TIPO	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS			2045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			2022				0,00	
			2023				0,00	
			2024				0,00	
			2025			25,00	4.000.000,00	
			TOTAL :				4.000.000,00	
			Total do Programa 2022					0,00
			Total do Programa 2023					0,00
			Total do Programa 2024					0,00
			Total do Programa 2025					4.000.000,00





Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: CAMPO FORTE			META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO				
AÇÕES				
2046 - CAMPO FORTE				
TIPO: Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.				
			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	320.000,00
			TOTAL :	320.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	320.000,00

Modemização Pública e Informática Ltda

Alcides Maia Alves de Elias
Presidente Municipal de Quatis

03/09/2024

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 23

Proj.: 029/24

Pre: 029/24
Kelye Dias Barbosa

PROGRAMA: BANCO DE INFORMAÇÕES			
OBJETIVO: UNIFICAR AS INFORMAÇÕES E ASSIM OBTER DADOS PARA MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS			
AÇÕES			
		META FÍSICA	VALOR
2047 - BANCO DE INFORMAÇÕES	TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO: OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.		
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	20.000,00
		TOTAL :	20.000,00
		Total do Programa 2022	0,00
		Total do Programa 2023	0,00
		Total do Programa 2024	0,00
		Total do Programa 2025	20.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 24

Proc.: 029/24

Kelipe Dias Barbosa

PROGRAMA: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO					
AÇÕES					
2048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		60.000,00
			TOTAL :		60.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		60.000,00

[Handwritten signature]



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR	
2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	0,00
				2023	0,00
				2024	0,00
				2025	0,00
				TOTAL :	
			Total do Programa 2022	0,00	
			Total do Programa 2023	0,00	
			Total do Programa 2024	0,00	
			Total do Programa 2025	0,01	

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 26
Proc.: 029/24
Helipe Das Barbosa

[Circular stamp of the Municipality of Quatis]
Município de Quatis
Poderes Municipais de Quatis

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA						
AÇÕES						
2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	13.965.847,82
				TOTAL :		13.965.847,82
2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	1.933.280,00
				TOTAL :		1.933.280,00
2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	982.466,95
				TOTAL :		982.466,95
2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	2.362.070,00
				TOTAL :		2.362.070,00
2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	3.547.565,35
				TOTAL :		3.547.565,35
2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	17.900,00
				TOTAL :		17.900,00
2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO:				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	387.622,63



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

ACÇÕES

MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	0,00	TOTAL : 387.622,65
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2023	0,00	
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				2024	0,00	
					2025	100,00	
					TOTAL : 10.183.978,16		
2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	0,00	TOTAL : 10.183.978,16
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2023	0,00	
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2024	0,00	
					2025	3.318.180,78	
					TOTAL : 3.318.180,78		
2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	0,00	TOTAL : 1.629.000,01
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2023	0,00	
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2024	0,00	
					2025	1.629.000,01	
					TOTAL : 1.629.000,01		
2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	0,00	TOTAL : 1.299.095,69
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2023	0,00	
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2024	0,00	
					2025	1.299.095,69	
					TOTAL : 1.299.095,69		
2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	0,00	TOTAL : 733.600,00
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2023	0,00	
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2024	0,00	
					2025	733.600,00	
					TOTAL : 733.600,00		
2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		2022	0,00	TOTAL : 336.600,01
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2023	0,00	
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2024	0,00	
					2025	336.600,01	
					TOTAL : 336.600,01		

Modernização Pública e Informática Ltda

03/09/2024

03/09/2024 21:21



SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 28
Proc.: 029 / 24
Kette des Barock

~~Libres d'Impression~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	40.697.207,40

[Handwritten signature]

Piano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 29
Proc.: 029124
Edipe Dias Barbosa

03/09/2024 22
Atestado para Ações
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
AÇÕES						
2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO				UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				0,00
OBJETIVO:	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO					0,00
					25,00	70.000,00
				TOTAL :		70.000,00
2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			0,00
OBJETIVO:	"J" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.					0,00
					100,00	4.786.000,00
				TOTAL :		4.786.000,00
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			0,00
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA					0,00
					25,00	1.000,00
				TOTAL :		1.000,00
				Total do Programa 2022		0,00
				Total do Programa 2023		0,00
				Total do Programa 2024		0,00
				Total do Programa 2025		4.857.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 30

Proc.: 029/2024

Helpe Das Carlotas

03/09/2024

Alcides Alves

Prefeitura Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
AÇÕES						
1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
					0,00	150.000,00
						TOTAL : 150.000,00
1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER AS VIAS PÚBLICAS						
					25,00	1.404.298,63
						TOTAL : 1.404.298,63
1230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS						
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA						
					0,00	0,01
						TOTAL : 0,01
Total do Programa 2022						
Total do Programa 2023						
Total do Programa 2024						
Total do Programa 2025						
						1.554.298,64

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 31
Proc.: 029/24
Helipe Dias Barbosa

[Handwritten signature]
Alcides d'Elas
03/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA		
AÇÕES		
META FÍSICA		VALOR
2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
2022		0,00
2023		0,00
2024		0,00
2025	100,00	2.500.000,00
TOTAL :		2.500.000,00
2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
2022		0,00
2023		0,00
2024		0,00
2025	25,00	1.314.243,05
TOTAL :		1.314.243,05
Total do Programa 2022		0,00
Total do Programa 2023		0,00
Total do Programa 2024		0,00
Total do Programa 2025		3.814.243,05

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 32
Data: 02/09/2024
Assinatura: Valpe Das Carbone

[Handwritten signature]

Alcides Alves de Lima
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA		AÇÕES		
2066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	TIPO Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.				
		2022		0,00
		2023		0,00
		2024		0,00
		2025	100,00	3.270.713,06
		TOTAL :		3.270.713,06
		Total do Programa 2022		0,00
		Total do Programa 2023		0,00
		Total do Programa 2024		0,00
		Total do Programa 2025		3.270.713,06

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 33
Prm: 029124
Kelipe Das Janelas

[Handwritten signature]
Alcides Alves d'Almeida
Prefeito Municipal de Quatis

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	TIPO	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	Atividade		OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	1.497.000,00
			TOTAL :		1.497.000,00
2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	TIPO	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	Atividade		OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO		
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	0,00	30.000,00
			TOTAL :		30.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		1.527.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FL.: 34
Data: 02/12/24
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aline Alves G. Elias
Assessoria de Comunicação

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA			AÇÕES		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			1,00		200.000,00
			TOTAL :		200.000,00
2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			1,00		100.000,00
			TOTAL :		100.000,00
Total do Programa 2022					0,00
Total do Programa 2023					0,00
Total do Programa 2024					0,00
Total do Programa 2025					300.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 35

Prp: 029/24

Felipe Das Barbosa



Assessoria Jurídica e Elétrica

Município de Quatis

03/09/2024

28



BONDAROVSKY

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Valores expressos em Reais (R\$).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

ACÕES

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

TIPQ Atividade

OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

TOTAL : 1.400.000,00

TOTAL :	200.000,00
----------------	------------

TOTAL :	100.000,00
----------------	------------

TOTAL:	1.338.830,04
--------	--------------

Total do Programa 2022

29

03/09/2019

29

03/09/2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			
META FÍSICA			VALOR
2072 - NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025		25,00	510.000,00
TOTAL :			510.000,00
2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025		100,00	2.295.453,00
TOTAL :			2.295.453,00
Total do Programa 2022			0,00
Total do Programa 2023			0,00
Total do Programa 2024			0,00
Total do Programa 2025			2.805.453,00

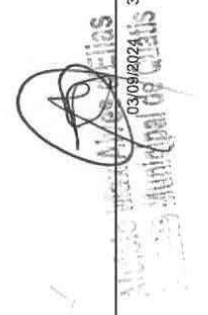
[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 37

Proj.: 029/2024

[Handwritten signature]



PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			
META FÍSICA			VALOR
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA			
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025			100.000,00
TOTAL :			100.000,00
Total do Programa 2022			0,00
Total do Programa 2023			0,00
Total do Programa 2024			0,00
Total do Programa 2025			100.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 38

029/24

Kelipe Dias Barbosa



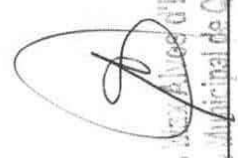
Antônio Maria Alves de Oliveira

Prefeitura Municipal de Quatis

03/09/2024 31

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA			AÇÕES		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
			OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.		
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	1.000.000,00
			TOTAL :		1.000.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		1.000.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fls. 39
Data 029/12/24
Selope Dias Barbosa


Alcides Gonçalves Elias
Secretário Municipal de Quatis

03/09/2024 32

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025		100,00	450.000,00
		TOTAL :	450.000,00
Total do Programa 2022			0,00
Total do Programa 2023			0,00
Total do Programa 2024			0,00
Total do Programa 2025			450.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 40
Pm: 029/24
Felipe Das Barboza

[Circular stamp of the Municipality of Quatis]
Município de Quatis

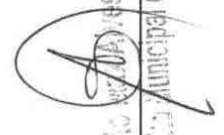
PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO		META FÍSICA		VALOR	
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
AÇÕES					
2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	2022	0,00
				2023	0,00
				2024	0,00
				2025	25.000,00
				TOTAL :	
Total do Programa 2022				0,00	
Total do Programa 2023				0,00	
Total do Programa 2024				0,00	
Total do Programa 2025				25.000,00	

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 41

Pr.: 029/24

Edipe Dias Barbosa



Maria do Carmo das Neves

Município de Quatis



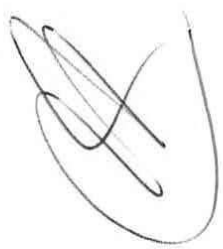
PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DEVIDA
AÇÕES
2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2022	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	0,00
2023		0,00
2024		0,00
2025		220.000,00
TOTAL :		220.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	220.000,00

Assessoria Jurídica e Elías
Municipal de Quatis

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS				AÇÕES		
2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS				UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	1,00	1.501.000,00
				TOTAL :		1.501.000,00
2127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	148.000,00
				TOTAL :		148.000,00
2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	774.000,00
				TOTAL :		774.000,00
2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	0,00	1.041.000,00
				TOTAL :		1.041.000,00
				Total do Programa 2022		0,00
				Total do Programa 2023		0,00
				Total do Programa 2024		0,00
				Total do Programa 2025		3.464.000,00

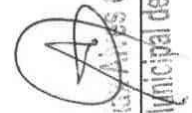


SETOR DE PROTOCOLO

Fls. 13

Pro. 029/24

Felipe Dias Barbosa



Atestado: Maria Alves e Elias

Prefeitura Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias
AÇÕES
2130 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2022		0,00
2023		0,00
2024		0,00
2025	0,00	29.000,00
TOTAL :		29.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	29.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 44
Data: 02/09/2024
Assinatura: Felipe Das Garças

[Handwritten signature]
Município de Quatis
Município de Quatis

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.			1111 - CONSTRUÇÃO DO CREAS		
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025					1.999,98
			TOTAL :		1.999,98
			2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025				100,00	1.000,00
			TOTAL :		1.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		2.999,98

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 45
Pro: 029/24
Felipe D. do Barbosa

[Handwritten signature]
Alcides Luiz Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CRAS/PAIF			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF					
AÇÕES					
2215 - PRODUTOR MIRIM			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	315.000,00
			TOTAL :		315.000,00
			Total do Programa 2022		
			0,00		
			Total do Programa 2023		
			0,00		
			Total do Programa 2024		
			0,00		
			Total do Programa 2025		
			315.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 46
Data: 029/24
Folha 1 de 1

03/09/2024

Modernização Pública e Informática Ltda



PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

AÇÕES

2568 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	289.000,00

100,00

TOTAL : 289.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	289.000,00

[Handwritten signature]

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
2022				0,00
2023				0,00
2024				0,00
2025		1,00		0,01
		TOTAL :		0,01
2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
2022				0,00
2023				0,00
2024				0,00
2025		100,00		109.000,00
		TOTAL :		109.000,00
		Total do Programa 2022		0,00
		Total do Programa 2023		0,00
		Total do Programa 2024		0,00
		Total do Programa 2025		109.000,01

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 48
Proc: 029124
Telipe Dias Barbosa

[Circular stamp: Atividade de Quatis]
Atividade de Quatis
03/09/2024



PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

AÇÕES

2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	VALOR
2022	0,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	3.645.012,40
TOTAL :	3.645.012,40

2020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	10.080.000,00
TOTAL :	10.080.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	13.725.012,40

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 49
Pr: 029/24
Keliene Dias Barbosa

[Handwritten signature]
Municipal de Quatis
03/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

99 - RESERVA DO RPPS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: manter a reserva do rpps

META FÍSICA

VALOR
2022 0,00
2023 0,00
2024 0,00
2025 5.252.600,00

TOTAL : 5.252.600,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	5.252.600,00

[Handwritten signature]

Ata do Conselho Municipal de Quatis
03/09/2024

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 50

Proc.: 029124

Edipe Dias Barbosa

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
2334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			1,00		11.000,00
			TOTAL :		11.000,00
2335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			1,00		50.000,00
			TOTAL :		50.000,00
2340 - INCENTIVO AO VAREJO					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		2.307,51
			TOTAL :		2.307,51
2339 - BALCÃO DE EMPREGO					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		170.000,00
			TOTAL :		170.000,00
2338 - FEIRA LIVRE					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		0,02
			TOTAL :		0,02
2337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		10.000,00
			TOTAL :		10.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		243.307,53

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 51
Data: 03/09/24
Requisição: Vias Barbosa



Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

ACÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	100,00
	2.000.000,00

TOTAL:	2.000.000,00
---------------	---------------------

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	2.000.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 52

Page: 029/24

Felipe Dias Barbosa

45

03/09/2024

System of Refining

Modernização Pública e Informática Ltda



PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			AÇÕES		
2258 - QUATIS FISCALIZADORA	TIPO	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	INDICADOR DA AÇÃO:		OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	25,00	70.000,00
			TOTAL :		70.000,00
2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	TIPO	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	INDICADOR DA AÇÃO:		OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO		
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	25,00	240.000,00
			TOTAL :		240.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		310.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 53
029/24
Felipe Das Barboza

[Handwritten signature]
Alcides Alves Reis
Secretário Municipal de Gestão



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			AÇÕES		
2259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		2022		0,00
OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	25,00	205.000,00
			TOTAL :		205.000,00
2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL			UNIDADE DE MEDIDA:		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		2022		0,00
OBJETIVO: IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	0,00	7.000,00
			TOTAL :		7.000,00
2254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		2022		0,00
OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			2023		0,00
			2024		0,00
			2025	100,00	4.133.500,00
			TOTAL :		4.133.500,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		4.345.500,00

[Handwritten signature]



Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

2255 - ORDEM E SEGURANCA PUBLICA

TIPO Atividade

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FISICA	VALOR
2022	0,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	66.081,54
TOTAL :	66.081,54

TOTAL:	66.081,54
---------------	-----------

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	66.081,54

Modernização Pública e Informática Ltda

03/09/2024

48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 55

Page: 229/24

Rekipe Das Barbosa



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO: OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,03
		TOTAL :	0,03

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	0,03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Município de Quatis



PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE

AÇÕES			META FÍSICA	VALOR
1098 - MOBILIDADE URBANA				
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: MANter A QUALIDADE DO TRANSPORTE				
			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,02
			TOTAL :	0,02
			Total do Programa 2022 0,00	
			Total do Programa 2023 0,00	
			Total do Programa 2024 0,00	
			Total do Programa 2025 0,02	

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 57
Data: 02/09/2024
FELIPE DIAS BARBOSA

[Handwritten signature]
Alcides Mendes de Elias
Secretário Municipal de Quatis

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
AÇÕES						
2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO:	"I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.					
						568.000,00
				TOTAL :		568.000,00
2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO:	"I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.					
						640.000,00
				TOTAL :		640.000,00
2257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO:	Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL					
						10.000,00
				TOTAL :		10.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 58/

Proj.: 009/2024

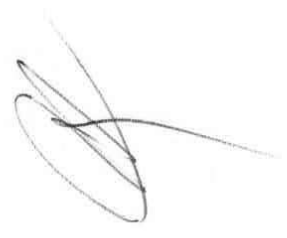
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALCÍDIO LUIZ ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal de Quatis

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO			AÇÕES		
2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO				
	2022				0,00
	2023				0,00
	2024				0,00
	2025	100,00			400.000,00
				TOTAL :	400.000,00
Total do Programa 2022					0,00
Total do Programa 2023					0,00
Total do Programa 2024					0,00
Total do Programa 2025					400.000,00



SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 59

Pro: 029/24

Felipe Dias Barbosa


Municipal de Quatis



BONDAROVSKY

MEMÓRIA E CIDADANIA

ACÇÕES

TIPO Atividade

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Projeto

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo Projeto

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Projeto

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

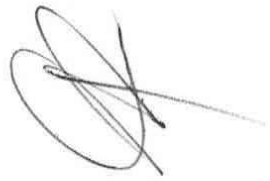
Programa	2022	2023	2024	2025
Programa 1	10	15	20	25
Programa 2	20	25	30	35
Programa 3	30	35	40	45
Programa 4	40	45	50	55
Programa 5	50	55	60	65
Programa 6	60	65	70	75
Programa 7	70	75	80	85
Programa 8	80	85	90	95
Programa 9	90	95	100	105
Programa 10	100	105	110	115
Programa 11	110	115	120	125
Programa 12	120	125	130	135
Programa 13	130	135	140	145
Programa 14	140	145	150	155
Programa 15	150	155	160	165
Programa 16	160	165	170	175
Programa 17	170	175	180	185
Programa 18	180	185	190	195
Programa 19	190	195	200	205
Programa 20	200	205	210	215
Programa 21	210	215	220	225
Programa 22	220	225	230	235
Programa 23	230	235	240	245
Programa 24	240	245	250	255
Programa 25	250	255	260	265
Programa 26	260	265	270	275
Programa 27	270	275	280	285
Programa 28	280	285	290	295
Programa 29	290	295	300	305
Programa 30	300	305	310	315
Programa 31	310	315	320	325
Programa 32	320	325	330	335
Programa 33	330	335	340	345
Programa 34	340	345	350	355
Programa 35	350	355	360	365
Programa 36	360	365	370	375
Programa 37	370	375	380	385
Programa 38	380	385	390	395
Programa 39	390	395	400	405
Programa 40	400	405	410	415
Programa 41	410	415	420	425
Programa 42	420	425	430	435
Programa 43	430	435	440	445
Programa 44	440	445	450	455
Programa 45	450	455	460	465
Programa 46	460	465	470	475
Programa 47	470	475	480	485
Programa 48	480	485	490	495
Programa 49	490	495	500	505
Programa 50	500	505	510	515
Programa 51	510	515	520	525
Programa 52	520	525	530	535
Programa 53	530	535	540	545
Programa 54	540	545	550	555
Programa 55	550	555	560	565
Programa 56	560	565	570	575
Programa 57	570	575	580	585
Programa 58	580	585	590	595
Programa 59	590	595	600	605
Programa 60	600	605	610	615
Programa 61	610	615	620	625
Programa 62	620	625	630	635
Programa 63	630	635	640	645
Programa 64	640	645	650	655
Programa 65	650	655	660	665
Programa 66	660	665	670	675
Programa 67	670	675	680	685
Programa 68	680	685	690	695
Programa 69	690	695	700	705
Programa 70	700	705	710	715
Programa 71	710	715	720	725
Programa 72	720	725	730	735
Programa 73	730	735	740	745
Programa 74	740	745	750	755
Programa 75	750	755	760	765
Programa 76	760	765	770	775
Programa 77	770	775	780	785
Programa 78	780	785	790	795
Programa 79	790	795	800	805
Programa 80	800	805	810	815
Programa 81	810	815	820	825
Programa 82	820	825	830	835
Programa 83	830	835	840	845
Programa 84	840	845	850	855
Programa 85	850	855	860	865
Programa 86	860	865	870	875
Programa 87	870	875	880	885
Programa 88	880	885	890	895
Programa 89	890	895	900	905
Programa 90	900	905	910	915
Programa 91	910	915	920	925
Programa 92	920	925	930	935
Programa 93	930	935	940	945
Programa 94	940	945	950	955
Programa 95	950	955	960	965
Programa 96	960	965	970	975
Programa 97	970	975	980	985
Programa 98	980	985	990	995
Programa 99	990	995	1000	1005
Programa 100	1000	1005	1010	1015
Programa 101	1010	1015	1020	1025
Programa 102	1020	1025	1030	1035
Programa 103	1030	1035	1040	1045
Programa 104	1040	1045	1050	1055
Programa 105	1050	1055	1060	1065
Programa 106	1060	1065	1070	1075
Programa 107	1070	1075	1080	1085
Programa 108	1080	1085	1090	1095
Programa 109	1090	1095	1100	1105
Programa 110	1100	1105	1110	1115
Programa 111	1110	1115	1120	1125
Programa 112	1120	1125	1130	1135
Programa 113	1130	1135	1140	1145
Programa 114	1140	1145	1150	1155
Programa 115	1150	1155	1160	1165
Programa 116	1160	1165	1170	1175
Programa 117	1170	1175	1180	1185
Programa 118	1180	1185	1190	1195
Programa 119	1190	1195	1200	1205
Programa 120	1200	1205	1210	1215
Programa 121	1210	1215	1220	1225
Programa 122	1220	1225	1230	1235
Programa 123	1230	1235	1240	1245
Programa 124	1240	1245	1250	1255
Programa 125	1250	1255	1260	1265
Programa 126	1260	1265	1270	1275
Programa 127	1270	1275	1280	1285
Programa 128	1280	1285	1290	1295
Programa 129	1290	1295	1300	1305
Programa 130	1300	1305	1310	1315
Programa 131	1310	1315	1320	1325
Programa 132	1320	1325	1330	1335
Programa 133	1330	1335	1340	1345
Programa 134	1340	1345	1350	1355
Programa 135	1350	1355	1360	1365
Programa 136	1360	1365	1370	1375
Programa 137	1370	1375	1380	1385
Programa 138	1380	1385	1390	1395
Programa 139	1390	1395	1400	1405
Programa 140	1400	1405	1410	1415
Programa 141	1410	1415	1420	1425
Programa 142	1420	1425	1430	1435
Programa 143	1430	1435	1440	1445
Programa 144	1440	1445	1450	1455
Programa 145	1450	1455	1460	1465
Programa 146	1460	1465	1470	1475
Programa 147	1470	1475	1480	1485
Programa 148	1480	1485	1490	1495
Programa 149	1490	1495	1500	1505
Programa 150	1500	1505	1510	1515
Programa 151	1510	1515	1520	1525
Programa 152	1520	1525	1530	1535
Programa 153	1530	1535	1540	1545
Programa 154	1540	1545	1550	1555
Programa 155	1550	1555	1560	1565
Programa 156	1560	1565	1570	1575
Programa 157	1570	1575	1580	1585
Programa 158	1580	1585	1590	1595
Programa 159	1590	1595	1600	1605
Programa 160	1600	1605	1610	1615
Programa 161	1610	1615	1620	1625
Programa 162	1620	1625	1630	1635
Programa 163	1630	1635	1640	1645
Programa 164	1640	1645	1650	1655
Programa 165	1650	1655	1660	1665
Programa 166	1660	1665	1670	1675
Programa 167	1670	1675	1680	1685
Programa 168	1680	1685	1690	1695
Programa 169	1690	1695	1700	1705
Programa 170	1700	1705	1710	1715
Programa 171	1710	1715	1720	1725
Programa 172	1720	1725	1730	1735
Programa 173	1730	1735	1740	1745
Programa 174	1740	1745	1750	1755
Programa 175	1750	1755	1760	1765
Programa 176	1760	1765	1770	1775
Programa 177	1770	1775	1780	1785
Programa 178	1780	1785	1790	1795
Programa 179	1790	1795	1800	1805
Programa 180	1800	1805	1810	1815
Programa 181	1810	1815	1820	1825
Programa 182	1820	1825	1830	1835
Programa 183	1830	1835	1840	1845
Programa 184	1840	1845	1850	1855
Programa 185	1850	1855	1860	1865
Programa 186	1860	1865	1870	1875
Programa 187	1870	1875	1880	1885
Programa 188	1880	1885	1890	1895
Programa 189	1890	1895	1900	1905
Programa 190	1900	1905	1910	1915
Programa 191	1910	1915	1920	1925
Programa 192	1920	1925	1930	1935
Programa 193	1930	1935	1940	1945
Programa 194	1940	1945	1950	1955
Programa 195	1950	1955	1960	1965
Programa 196	1960	1965	1970	1975
Programa 197	1970	1975	1980	1985
Programa 198	1980	1985	1990	1995
Programa 199	1990	1995	2000	2005
Programa 200	2000	2005	2010	2015
Programa 201	2010	2015	2020	2025
Programa 202	2020	2025	2030	2035
Programa 203	2030	2035	2040	2045
Programa 204	2040	2045	2050	2055
Programa 205	2050	2055	2060	2065
Programa 206	2060	2065	2070	2075
Programa 207	2070	2075	2080	2085
Programa 208	2080	2085	2090	2095
Programa 209	2090	2095	2100	2105
Programa 210	2100	2105	2110	2115
Programa 211	2110	2115	2120	2125
Programa 212	2120	2125	2130	2135
Programa 213	2130	2135	2140	2145
Programa 214	2140	2145	2150	2155
Programa 215	2150	2155	2160	2165
Programa 216	2160	2165	2170	2175
Programa 217	2170	2175	2180	2185
Programa 218	2180	2185	2190	2195
Programa 219	2190	2195	2200	2205
Programa 220	2200	2205	2210	2215
Programa 221	2210	2215	2220	2225
Programa 222	2220	2225	2230	2235
Programa 223	2230	2235	2240	2245
Programa 224	2240	2245	2250	2255
Programa 225	2250	2255	2260	2265
Programa 226	2260	2265	2270	2275
Programa 227	2270	2275	2280	2285
Programa 228	2280	2285	2290	2295
Programa 229	2290	2295	2300	2305
Programa 230	2300	2305	2310	2315
Programa 231	2310	2315	2320	2325
Programa 232	2320	2325	2330	2335
Programa 233	2330	2335	2340	2345
Programa 234	2340	2345	2350	2355
Programa 235	2350	2355	2360	2365
Programa 236	2360	2365	2370	2375
Programa 237	2370	2375	2380	2385
Programa 238	2380	2385	2390	2395
Programa 239	2390	2395	2400	2405
Programa 240	2400	2405	2410	2415
Programa 241	2410	2415	2420	2425
Programa 242	2420	2425	2430	2435
Programa 243	2430	2435	2440	2445
Programa 244	2440	2445	2450	2455
Programa 245	2450	2455	2460	2465
Programa 246	2460	2465	2470	2475
Programa 247	2470	2475	2480	2485
Programa 248	2480	2485	2490	2495
Programa 249	2490	2495	2500	2505
Programa 250	2500	2505	2510	2515
Programa 251	2510	2515	2520	2525
Programa 252	2520	2525	2530	2535
Programa 253	2530			



6 Municipal Council 53

Modernização Pública e Informática Ltda

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS				AÇÕES		
2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.					
			2022			0,00
			2023			0,00
			2024			0,00
		2025		100,00		757.000,00
		TOTAL :				757.000,00
2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO					
			2022			0,00
			2023			0,00
			2024			0,00
		2025		25,00		5.000,00
		TOTAL :				5.000,00
2349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
	OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE					
			2022			0,00
			2023			0,00
			2024			0,00
		2025		25,00		0,01
		TOTAL :				0,01
		Total do Programa 2022				0,00
		Total do Programa 2023				0,00
		Total do Programa 2024				0,00
		Total do Programa 2025				762.000,01

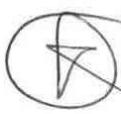


SETOR DE PROTOCOLO

FL: 61

029/24

Reque Dnas Marlora



Alcides Alves Elias

Município de Quatis

03/09/2024



Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: ELABORAR DIAGNOSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		2.000,00
TOTAL :					2.000,00
2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICÍPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		750.000,00
TOTAL :					750.000,00
2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS					
PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		120.000,00
TOTAL :					120.000,00
2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		45.000,00
TOTAL :					45.000,00
2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO DE ÁREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		20.000,00
TOTAL :					20.000,00
2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO					
2022					0,00
2023					0,00
2024					0,00
2025			25,00		2.000,00
TOTAL :					2.000,00
Total do Programa 2022					0,00
Total do Programa 2023					0,00
Total do Programa 2024					0,00
Total do Programa 2025					939.000,00

Modernização Pública e Informática Ltda

03/09/2024 55

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS					
PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE					
			2022		0,00
			2023		0,00
			2024		0,00
			2025		18.000,00
			TOTAL :		18.000,00
			Total do Programa 2022		0,00
			Total do Programa 2023		0,00
			Total do Programa 2024		0,00
			Total do Programa 2025		18.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 63
Data: 02/09/2024
Handwritten signature: Felipe Vias Barbosa
Assessoria Jurídica
Município de Quatis

[Circular stamp with star and text]

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
AÇÕES						
2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	0,02
				TOTAL :		0,02
2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	100,00	869.000,00
				TOTAL :		869.000,00
2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS						
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022		0,00
OBJETIVO: REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITATADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA				2023		0,00
				2024		0,00
				2025	25,00	0,02
				TOTAL :		0,02
				Total do Programa 2022		0,00
				Total do Programa 2023		0,00
				Total do Programa 2024		0,00
				Total do Programa 2025		869.000,04

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 64
Proc.: 029/24
Felipe das Varber

[Handwritten signature]
Alves o Elias
Municipal de Quatis

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA				
AÇÕES				
2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.				
			META FÍSICA	VALOR
			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	298.000,00
			TOTAL :	298.000,00
			Total do Programa 2022	0,00
			Total do Programa 2023	0,00
			Total do Programa 2024	0,00
			Total do Programa 2025	298.000,00

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 65

Pro: 029/24

Helipe Das Barboza

13/09/2024 10:58

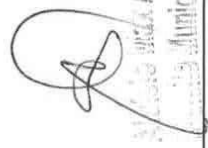
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			META FÍSICA		VALOR	
2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.						
2022					0,00	
2023					0,00	
2024					0,00	
2025					716.000,00	
TOTAL :					716.000,00	
2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: "I TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.						
2022					0,00	
2023					0,00	
2024					0,00	
2025					441.827,34	
TOTAL :					441.827,34	
2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL			UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.						
2022					0,00	
2023					0,00	
2024					0,00	
2025					40.000,00	
TOTAL :					40.000,00	
			Total do Programa 2022		0,00	
			Total do Programa 2023		0,00	
			Total do Programa 2024		0,00	
			Total do Programa 2025		1.197.827,34	
			Total Geral dos Programas 2022		0,00	
			Total Geral dos Programas 2023		0,00	
			Total Geral dos Programas 2024		0,00	
			Total Geral dos Programas 2025		151.952.112,87	
			Total Geral do PPA :		151.952.112,87	



João Paulo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Matrícula: 107.422



Setor de Protocolo

Fl: 66

Proc: 239/24

2024

03/09/2024

59